

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDAP Nº 01/2026 –
NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO FINAL**

O Secretário de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e considerando as etapas estabelecidas no cronograma de execução Anexo II do Edital, RESOLVE tornar público o Resultado Final do PSS Nº 01/2026-SEDAP.

Belém
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ADMISTRAÇÃO)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	Escola- ridade	Tempo Serviço	Capaci- tação	Entre- vista	Total	Posição
20260468171074	HELDER DE PAULA MELLO	15/07/1962	10.50	3.00	10.00	9.00	32.50	1
20260468138664	RENATA MARIA NUNES DE ARAUJO	18/04/1983	6.00	3.00	10.00	10.00	29.00	2

Belém
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (CONTADOR)
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	Escola- ridade	Tempo Serviço	Capaci- tação	Entre- vista	Total	Posição
2026046805546	HELIVANE PUREZA GONÇALVES LOPES	27/09/1981	6.00	3.00	10.00	10.00	29.00	1
2026046810753	MARIA DO ROSARIO BARBOSA MASTOP MARTINS	29/10/1964	6.00	3.00	10.00	9.50	28.50	2
2026046864904	RENATO MENDES DA SILVA	24/03/1971	6.00	3.00	10.00	7.50	26.50	3

Protocolo: 1308426

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Cancela o Título de Doação Urbana nº 005, expedido através do Processo Administrativo Processo n. 2022/2317977, em nome de Raimundo Macedo Barbosa, cuja expedição não atendeu aos critérios jurídicos legalmente previstos, condição impeditiva que impossibilita o registro público.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975, regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando o Art. 25 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, que estabelece a possibilidade de reversão ao patrimônio fundiário do Estado do Pará das terras cujos adquirentes não tenham satisfeitos às cláusulas resolutivas ou cláusulas contratuais, bem como daquelas irregularmente ocupadas, e aquelas em que haja interesse ou necessidade pública; Considerando o teor do Art. 108, I, do Decreto Estadual nº 1.190 de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34424, de 02/12/2020, que dispõe sobre as causas de cancelamento do título de terra, quando verificado o descumprimento das cláusulas resolutivas ou condição impeditiva que impossibilite o registro público;

Considerando o Art. 23, § 1º, II, da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, que veda nova titulação ao beneficiário contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como, o Art. 65 da Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e estabelece o princípio da autotutela, afirmando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitados os direitos adquiridos; Considerando ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 2022/1327977, nº 2022/1320353 e nº 2025/26405;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Título de Doação Urbana nº 005, expedido através do Processo Administrativo nº. 2022/1327977, em nome de Raimundo Macedo Barbosa, para uma área, contendo 98,38m², localizada no Município de Belém, cuja expedição não atendeu aos critérios jurídicos legalmente previstos, condição impeditiva que impossibilita o registro público.

Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências administrativas com vistas a retomada e a destinação da área, consoante estabelece o Art. 111 do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1308122

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 002/2026- ITERPA - APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO: 003/2026 - AMS SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 35.354.573/0001-06 – PROCESSO: 2026/2142655- PAE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, Inciso IV, da Lei 14133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 - Ação: 295.604 - Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas - Fontes: 1ª) 02.756.0000.23 2ª) 01.756.0000.23 Detalhamento: 000000 - Elemento de Despesa: 449052 – Máquinas e equipamentos energéticos - Elemento de Despesa: 449039 – Manutenção e conservação de maq. e equipam. - P.I.: 411.000.8338E

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2026 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1307946

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230/2026 de 26/03/2026

Objetivo: Atender o planejamento das atividades de campo nos municípios de ANANINDEUA/MARITUBA

para realizar reunião com a comunidade nossa senhora das navegantes e outras comunidades que estão

localizadas na região para explicar sobre o trabalho e os tipos de regularização fundiária que o ITERPA desenvolve.

Período: 27/03/2026 (0,5) Diária - Município de ANANINDEUA

E (0,5) Diária -Município - MARITUBA

Servidores:

80845094/1- Danny Silvério Ferreira Sousa- Téc. DEAF

80845070/1- Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt- GERENTE GPA

5975588/2- Richardson Bronson Nascimento De Sousa- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1308025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei nº. 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, com base no art.110 do Decreto Estadual nº 1.190/2020, através do presente EDITAL, a Sra. CLEIA MORAIS NOGUEIRA, objetivando dar regular andamento ao Processo Administrativo nº 2026/156, para que tome ciência acerca da instauração do processo de Cancelamento do Título Definitivo nº 048, natureza onerosa, expedido em seu nome, relativo ao processo administrativo nº 2014/483445 - ITERPA, conforme abaixo elencado:

TÍTULO Nº	BENEFICIÁRIO	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
048/2022	CLEIA MORAIS NOGUEIRA	Fazenda Moraes, localizada na Rodovia BR 230	MARABÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para, querendo, apresentar manifestação e/ou defesa sobre o cancelamento do referido título. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte interessada, o título será cancelado.

Publique-se.

Belém (PA), 26.03.2026

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1308041